



PROCESSO N.º 323/11

PROTOCOLO N.º 10.747.502-8

PARECER CEE/CEB N.º 516/11

APROVADO EM 10/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Solicitação de alteração da Matriz Curricular, Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: DAGMAR JOÃO BRASIL

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

Pelo Ofício n.º 329/2011-SUED/SEED, de 03 de março de 2011, às fls.73, a Secretaria de Estado da Educação/Departamento de Educação e Trabalho, encaminha o protocolado com incluso Parecer n.º 44/11-DET/SEED, datado de 21/01/2011, com as respectivas justificativas, para análise e parecer, tendo em vista o pedido do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que solicita a Alteração do Plano de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.

Às fls. 02, consta o requerimento, datado de 26 de novembro de 2010, por meio do qual a Diretora Geral, Professora Tânia Maria Acco, requer a Alteração da Organização Curricular do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – subsequente, a partir de 2011, autorizado para o funcionamento no Colégio, em 09 de novembro de 2006 pela Resolução n.º 4963/06.

A Resolução n.º 5763/08, de 15 de dezembro de 2008, Reconheceu o Curso Técnico em Produção Audiovisual – Área Profissional: Comunicação. Com o Parecer CEE/CEB n.º 1015/10, de 06/10/10, obteve a Adequação do Plano do Curso, passando para Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR

Às fls. 40, Anexo I, a Matriz Curricular que será substituída e a vigente, consta às fls. 61, Anexo II, deste protocolado.

## II - VOTO DO RELATOR

Este Relator acata o pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, subsequente ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2011, requerido pela Diretora Geral do Colégio Estadual do



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 323/11

Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida João Gualberto, 250 – Alto da Glória – Município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, Órgão de Regime Especial, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhe-se o protocolado à SEED para as providências.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 10 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB



PROCESSO N.º 323/11

Anexo I – DE:

<b>ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBA</b>	
<b>CURSO: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO</b>	
<b>FORMA: SUBSEQUENTE</b>	<b>IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010</b>
<b>TURNO: NOTURNO</b>	<b>C H: 1000 h/a 833 horas</b>
<b>MÓDULO: 20</b>	<b>ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL</b>

DISCIPLINAS	SEMESTRES		Hora/Aula	Horas
	1º	2º		
1 ANÁLISE DO DISCURSO FÍLMICO	4	-	80	67
2 EDIÇÃO DE IMAGEM E SONORIZAÇÃO	-	4	80	67
3 HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO	4	-	80	67
4 HISTÓRIA DO RÁDIO E DA TELEVISÃO NO BRASIL	5	-	100	83
5 INTERPRETAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	-	5	100	83
6 LEIS DE INCENTIVO À CULTURA	-	2	40	33
7 LITERATURA E CINEMA	4	-	80	67
8 PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	-	5	100	83
9 PRODUÇÃO EM RÁDIO E TELEVISÃO	-	5	100	83
10 REDAÇÃO COMUNICACIONAL E EXPRESSÃO ORAL	4	-	80	67
11 ROTEIRO – ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO	-	4	80	67
12 TEORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO E ÉTICA	4	-	80	67
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>833</b>



PROCESSO N.º 323/11

Anexo II – **PARA:**

<b>ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ</b>					
<b>MUNICÍPIO: CURITIBA</b>					
<b>CURSO: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO</b>					
<b>FORMA: SUBSEQUENTE</b>		<b>IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010</b>			
<b>TURNO: NOTURNO</b>		<b>C H: 960 horas/aula - 800 horas</b>			
<b>MÓDULO: 20</b>		<b>ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>SEMESTRES</b>		<b>H/A</b>	<b>Horas</b>	
	<b>1º</b>	<b>2º</b>			
1	CENOGRAFIA E CENOTÉCNICA	3	-	60	50
2	COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MUDIÁTICAS	4	-	80	67
3	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	-	3	60	50
4	EDIÇÃO E MIXAGEM DE SOM	-	3	60	50
5	FOTOGRAFIA	2	2	80	67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	-	2	40	33
7	HISTÓRIA DO RÁDIO E DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	2	2	80	67
8	INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS	2	2	80	67
9	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	2	40	33
10	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	2	2	80	67
11	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	2	2	80	67
12	PRODUÇÃO EM VÍDEO	2	2	80	67
13	ROTEIRO AUDIOVISUAL	3	-	60	50
14	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	2	2	80	67
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>800</b>